

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 002/2015
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Laudir Martarello
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Aos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com grande satisfação que nos utilizamos da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2015, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.**

João Oli Batista da Silva é uma daquelas pessoas que conhecê-las significa adquirir cultura e aprendizagem. Trata-se de homem trabalhador, humilde, honesto, excelente pai de família casado a 26 anos com a Senhora Cleonice Signori da Silva com quem teve dois filhos Jonas e o Lucas.

Nasceu em Soledade -RS no dia 10/11/1968, mas foi criado no Município de Não me Toque -RS. Em meados de 1983, aportou em Pedra Preta aos seus 15 anos de idade para trabalhar no Grupo Garça Branca, e adotou este município como seu lar, buscando sempre contribuir e apoiar qualquer ação que viesse a auxiliar o desenvolvimento local. Em 1985 começou a trabalhar na Fazenda Tropical como Operador de Máquina em 1989 passou a ser Gerente de Campo e desde 2011 ocupa o cargo de Supervisor de Manutenção. Foi Presidente do Conselho deliberativo da Escola Ari Griesang por vários anos, assim como também membro da diretoria da Associação de Moradores Bom Jesus da Vila Garça Branca desde sua fundação.

Enfim, João Oli é dono de uma conduta moral irrepreensível, um bom cidadão, ótimo patrão e um grande companheiro. Pessoa completamente apaixonada por Pedra Preta e tudo o que expusemos, justifica a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Pedra-pretense de coração.

Isto posto, na certeza de que a Casa Legislativa, por unanimidade, reconhecerá as qualidades do homenageado, solicitamos a aprovação do anexo Projeto de Decreto-Legislativo, de forma a fazer justiça ao conceder-lhe esse tão merecido título.

Atenciosamente,


Laudir Martarello
Vereador/PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015
DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* à pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

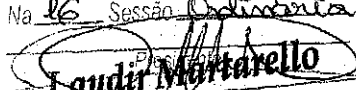
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor João Oli Batista da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Aos 10 dias do mês de setembro de 2015


Laudir Martarello
Vereador/PSD

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 05/10/15
Na 16 Sessão Ordinária

Laudir Martarello
Presidente



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2364/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 10/09/2015

Hora: 17:35:38

Unidade Protocoladora: 13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Interessado: Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

Resumo: Projeto de Decreto 02/2015 de autoria do vereador Laudir Martarello

ORIGEM

13 - Gabinete de Vereador - Laudir Martarello

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: LAUDIR MARTARELLO